



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 187/2024

Moção de Congratulações e Louvor pelo Dia do Corretor de Imóveis de Valinhos

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscrevem apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de Congratulações e Louvor, aos corretores da cidade de Valinhos, através do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, Senhor JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO, nos seguintes termos.

Justificativa

Aos Corretores de Imóveis da Cidade de Valinhos pela Data Magna, 27 de Agosto, Dia do Corretor de Imóveis

Considerando a importância do trabalho desempenhado pelos corretores de imóveis na cidade de Valinhos, profissionais que, com dedicação e profissionalismo, contribuem significativamente para o desenvolvimento urbano e para a realização de sonhos de inúmeras famílias;

Reconhecendo que esses profissionais desempenham um papel fundamental na promoção da união familiar, facilitando o acesso à moradia digna e, assim, colaborando diretamente para o crescimento das cidades e o bem-estar social em todo o país;

Destacando que, além de sua função primordial no mercado imobiliário, os corretores de imóveis exercem a nobre missão de transformar o sonho da casa própria em realidade para tantas famílias, o que lhes



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

confere um lugar de honra e respeito na sociedade;

A Câmara Municipal de Valinhos, por meio desta moção, congratula e louva todos os corretores de imóveis de nossa cidade, celebrando o Dia do Corretor de Imóveis, comemorado em 27 de agosto. Que esta data sirva para reconhecer e enaltecer o trabalho árduo e essencial desses profissionais, que, com empenho e ética, contribuem para o progresso de nossa cidade e para a felicidade de tantas famílias.

Valinhos, 15 de agosto de 2024..

AUTORIA: TOLOI

